



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, doravante denominada simplesmente Comissão, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 35 rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), em 210 dias letivos para o deslocamento dos alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2018..

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 25/01/2018;

Diário Oficial do Estado - 25/01/2018;

Jornal A União - 25/01/2018;

Jornal A União - 06/02/2018;

Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 06/02/2018;

Diário Oficial do Estado - 06/02/2018.

3.0 - DA OCORRÊNCIA:

A unidade demandante - Secretaria de Educação -, após considerar os aspectos, singularidade e ordenamento do presente certame, bem como as disposições contidas na legislação vigente, entendeu pela revogação da licitação.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA:

Conforme o entendimento e as informações apresentadas pela referida unidade demandante, a licitação em tela deverá ser revogada, pelo seguinte motivo: Razões de interesse público, conforme parecer exarado pela Controladoria do Município de Cajazeiras - PB..

5.0 - DA CONCLUSÃO:

Considerando os elementos constantes do processo e, principalmente, a justificativa apresentada, esta Comissão, em observância ao entendimento da referida unidade demandante, sugere ao Senhor Prefeito, que, após restar devidamente fundamentado, revogue a correspondente licitação.

Em anexo, elementos que instruem os autos do presente processo.

É o relatório.

Cajazeiras - PB, 07 de Maio de 2018.


DENYZE GONZALO FURTADO
Pregoeira Oficial